

São Paulo, 29 de março de 2021.

PROCESSO Nº _____

PÁGINA _____

VISTO _____

À
Presidência da FUABC
Dra. Adriana Berringer Stephan

Ref: Requerimento de adesão ao contrato de Serviços de locação de uso de licença de sistemas informatizados de gestão hospitalar, com prontuários eletrônicos e prestação de serviços, visando atender as unidades geridas pela Fundação do ABC.
Processo nº 040/21

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, formalizamos o interesse do Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília em aderir ao processo nº 040/21 firmado pela Fundação do ABC com a empresa P. R. SISTEMAS – SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA.

Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília
Praça Marechal Deodoro, 151, Santa Cecília – São Paulo SP
CEP: 01150-011

Atenciosamente,



Sandra Regina Giron Gallo
Diretora Geral

SANDRA REGINA GIRON GALLO
Diretora Geral
Hospital Estadual Metropolitano
Santa Cecília - FUABC

TERMO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SISTEMAS INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR, COM PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº _____

PÁGINA _____

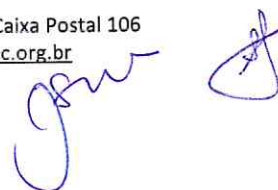
VISTO _____

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE LICENÇA DE SISTEMAS INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR, COM PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC, CONFORME CONTRATO N.º 040/21, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO ABC E A EMPRESA **P.R. SISTEMAS – SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA.**, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

UNIDADE GERENCIADA: **HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA.**

Pelo presente instrumento de termo de adesão relativo a prestação de serviços de locação de ventiladores pulmonares mecânicos, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275/0001-00, com endereço na Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP, CEP: 09060-870, neste ato, representada pela sua Presidente, DRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF nº 149.011.988-40, doravante denominada simplesmente “MANTENEDORA”, e, de outro lado, a Unidade Gerenciada **HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA**, com endereço à Praça Marechal Deodoro, 151 - Santa Cecilia,

1



São Paulo - SP, 01150-011, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. (a) **SANDRA REGINA GIRON GALLO**, brasileira, enfermeira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.578.909-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 91.990.638-72, doravante simplesmente denominada "UNIDADE GERENCIADA", convencionam por celebrar a adesão da Unidade aos serviços pactuados no contrato principal, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PROCESSO Nº _____

PÁGINA _____

VISTO _____

1- DO OBJETO

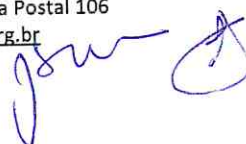
1.1 – Versa o presente acordo na adesão da Unidade Gerenciada **HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA**, ao contrato chamado "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM USO DE LICENÇA DE SISTEMAS INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR, COM PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC, CONFORME CONTRATO N.º 040/21, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DO ABC** e a empresa **P.R. SISTEMAS – SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA.**, no dia 29 de abril do ano de dois mil e vinte um.

1.2– A Unidade Mantida adere plenamente e sem nenhum tipo de restrição a todas as cláusulas constantes no contrato referido na **Cláusula 1ª**, passando, nesse ato, a assumir todos os direitos e deveres referentes ao status de Unidade Gerenciada.

2- DO VALOR DO TERMO DE ADESÃO.

2.1 – A unidade gerenciada **HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA**, compromete-se a pagar os valores estabelecidos na proposta da Contratada, proporcionalmente as suas expectativas estimadas de 18 (dezoito) pacotes de implantação e 18 (dezoito) pacotes de licença de uso do sistema, contida no Processo Administrativo n.º 0040/21, perfazendo para o serviço de implantação o valor único de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), somando-se aos valores mensais de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos), e para o valor total global de R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) para o período

2



de 180 (cento e oitenta) dias;

PROCESSO Nº _____

PÁGINA _____

VISTO _____

VALORES DA LOCAÇÃO

Descrição	Modalidade	Qtd prevista	Pacote 10 Leitos	Unidade	Valores		
					Unitário	Total Mensal	Total Global
HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECILIA							R\$ 334.800,00
Implantação (Instalações, Configurações, Capacitações e Treinamentos)	LEITOS	180	18	UN	R\$ 12.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
Prestação de Serviços (Suporte, Manutenção e Alterações)	MENSAL	180	18	UN	R\$1.100,00	R\$ 19.800,00	R\$ 118.800,00
IMPLANTAÇÃO					R\$		216.000,00
TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA (x6)					R\$		118.800,00
TOTAL GLOBAL MO (6)					R\$		334.800,00

2.2 Os valores pactuados sobre os serviços de implantação serão cobrados uma única vez e integrará o valor total da primeira parcela, sem qualquer efeito subsequente sobre as demais, desde que os serviços sejam devidamente finalizados;

3.0 DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Adesão terá vigência a partir da data de sua assinatura com término previsto em 25/10/2021, acompanhando impreterivelmente a vigência do contrato principal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A CONTRATADA, a FUNDAÇÃO DO ABC e a Unidade Gerenciada **HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA**, não poderão ceder, transferir ou, de qualquer modo, alienar direitos e obrigações decorrentes do presente acordo, sem a prévia e expressa anuência das outras partes.

4.2 As partes somente poderão alterar o presente acordo, no todo ou em parte, mediante Termo Aditivo ao presente contrato, devendo ainda ser assinado por ambas as partes.

4.3 – Os representantes das partes que assinam o presente termo declaram que se encontram investidos dos competentes poderes, de ordem legal e societária para tanto, sob as penas da lei e assumindo pessoalmente todas as responsabilidades de caráter civil e criminal decorrentes, no caso de falsidade de suas declarações.

4.4 – O presente acordo presta-se ao seu fim específico, não estabelecendo, portanto, nenhuma forma de sociedade, associação, consórcio ou qualquer vinculação de responsabilidades solidária entre as partes. As partes responderão individual e integralmente por todos os encargos sociais, seguros indenizações e outros dispêndios ocasionados pelo vínculo empregatício por elas mantido com seus funcionários.

4.5 - O presente instrumento se sobrepõe a todas as disposições relacionadas à matéria em questão, bem como sobre quaisquer contratos pré-existentes entre as partes.

5.0 DAS OMISSÕES E DO FORO

5.1 Os casos omissos ou não previstos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ou quando não, fica eleito desde já o foro da comarca e cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para dirimi-los, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado se apresente

E por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 15 de abril de 2021.

PROCESSO Nº _____
PÁGINA _____
VISTO _____



FUNDAÇÃO DO ABC



SANDRA REGINA GIRON GALLO
Diretora Geral
Hospital Estadual Metropolitano
Santa Cecília - FUABC

HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Ao
Departamento de Compras
Sr. Luiz Fernando Abuassali,


Referente a **Adesão- Contrato 0040/21/21- Licença de uso de Gestão Hospitalar para o Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília**, de acordo com o estabelecido no TAC e no regimento interno de compras, estamos efetuando reserva no valor de R\$334.800,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).


Em atenção ao pedido acima referenciado, informamos que o **Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília** dispõe de verba para a contratação da empresa, conforme previsão orçamentária.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

Fábio Musser
Gerente Financeiro
Hospital Estadual Metropolitano
Santa Cecília - FUABC


Fábio Musser
Gerente Financeiro HEMSC

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>		Número da Nota 00004982 Data e Hora de Emissão 07/08/2021 09:48:17 Código de Verificação TEG7-PEC6		
<p>20210807053689402000101</p> <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> CPF/CNPJ: 53.689.402/0001-01 Inscrição Municipal: 9.142.783-5 Nome/Razão Social: P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LT Endereço: R EMILIO MALLET 1358 - VILA GOMES CARDIM - CEP: 03320-001 Município: São Paulo UF: SP				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC Inscrição Municipal: --- CPF/CNPJ: 67.571.275/0001-00 Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870 Município: Santo André UF: SP E-mail: HPASSETTO@GMAIL.COM				
<p align="center">INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</p> CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Prestação de Serviços de Implantação de Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar para o Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília (Hospital Covid 19) - 20 Leitos - Julho/2021 Valor - 24.000,00 Retenção Cofins/Pis/Csll 4.65% - 1.116,00 IRRF 1.5% - 360,00 Forma de Pagamento: Depósito Bradesco AG 422 CC 47415-0				
<p align="center">VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 24.000,00</p>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	360,00	240,00	720,00	156,00
Código do Serviço 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	24.000,00	2,90%	696,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;				
<p><i>SC 0050/21</i></p>				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20210807053899402000101</small>	Número da Nota 00004983			
	Data e Hora de Emissão 07/08/2021 09:53:09			
		Código de Verificação N1RZ-5EBR		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 53.689.402/0001-01	Inscrição Municipal: 9.142.783-5			
Nome/Razão Social: P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LT				
Endereço: R EMILIO MALLET 1358 - VILA GOMES CARDIM - CEP: 03320-001				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC				
CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00				
Endereço: AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870				
Município: Santo André UF: SP E-mail: HPASSETTO@GMAIL.COM				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de Serviços de Suporte, Manutenção e Alterações de Sistema de Gestão Hospitalar, para o Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília (Hospital Covid 19) - 60 Leitos - Julho/2021				
Valor: 6.600,00				
Retenção Cofins/Pis/Csll 4.65% - 306,90				
Retenção IRRF 1.5% = 99,00				
Forma de pagamento: Depósito Bradesco AG 422 CC 47415-0				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	99,00	66,00	199,00	42,90
Código do Serviço 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	6.600,00	2,90%	191,40	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;				
SC0050/2				

24/06/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00004879
 Data e Hora de Emissão
24/06/2021 10:27:53
 Código de Verificação
GPKD-H7HP

20210674053689402000101

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **53.689.402/0001-01** Inscrição Municipal: **9.142.783-5**
 Nome/Razão Social: **P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LT**
 Endereço: **R EMILIO MALLET 1358 - VILA GOMES CARDIM - CEP: 03320-001**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDACAO DO ABC** Inscrição Municipal: **----**
 CPF/CNPJ: **57.571.275/0001-00**
 Endereço: **AV Lauro Gomes 2000 - Vila Sacadura Cabral - CEP: 09060-870**
 Município: **Santo André** UF: **SP** E-mail: **HPASSETTO@GMAIL.COM**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços de Implantação de Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar para o Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília (Hospital Covid 19) - 60 Leitos - Junho/2021

Valor - **72.000,00**

Retenção Cofins/Pis/Csll 4.65% - **3.348,00**

IRRF 1.5% - **1.080,00**

Forma de Pagamento:

Depósito
 Bradesco
 AG 422
 CC 47415-0

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 72.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	1.080,00	720,00	2.160,00	468,00
Código do Serviço 02981 - Assessoria e consultoria em informática.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	72.000,00	2,90%	2.088,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2021;

5C0050121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC Nº 0040/21
FLS 118
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.689.402/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/1984	PROCESSO Nº PÁGINA VISTO
NOME EMPRESARIAL P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P R - SISTEMAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 7.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EMILIO MALLET	NÚMERO 1358	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.320-001	BAIRRO/DISTRITO VILA GOMES CARDIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO@PRSISTEMAS.COM.BR		TELEFONE (11) 2292-5348	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 15:40:30 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



PROCESSO N° SC 0050/21
PÁGINA
VISTO

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.689.402/0001-01
Razão Social: P R SISTEMAS SOLUCOES INFORM SAUDE E COM EQUIP LTDA EPP
Endereço: R SERRA DE BOTUCATU 881 / TATAUPE / SAO PAULO / SP / 03317-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2021 a 29/05/2021

Certificação Número: 2021043013044323451354

Informação obtida em 30/04/2021 16:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br